

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Altera a Lei Orgânica do Município de Marco/CE, nos textos que indica, e dá outras providências.

Os Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais e na forma do §2º e inciso II, ambos do art. 49, da Lei Orgânica do Município, propõem, e a Mesa da Câmara Municipal de Marco promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 103 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com o acréscimo do §7º, com a seguinte redação:

Art. 103 (...)

§7º As permissões de acúmulo remunerado de cargos públicos previstas no inciso XIV, do art. 103, desta Lei Orgânica, são extensivas ao ocupante de cargo público no Município de Marco quando em acumulação com outro de militar dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, prevalecendo a atividade militar.

Art. 2º Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de agosto de 2019.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador

René Osterno Rios

Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos

Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães

Vereador

Justificativa

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

A emenda ora proposta busca atualizar a legislação local, neste caso específico em face da vigência da Emenda à Constituição Federal n.º 101/2019, que permite a acumulação de cargos públicos, ainda que um deles seja o de militar dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Aliás, tratando-se de previsão constitucional e considerando o princípio da hierarquia das normas, qualquer vedação neste sentido implicará em inconstitucionalidade, sendo esta a motivação para a atualização da legislação.

Por fim, tratando-se da importância da matéria, rogamos pela aprovação da matéria, ao tempo que renovamos os protestos de estima e respeito aos pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de agosto de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

René Osterno Rios
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador